



RESOLUÇÃO Nº 161 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Prorroga prazo de pré-inscrição do 15º Prêmio Professor Por Excelência 2022 da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, até o dia 29 de julho de 2022 e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução n. 085 de 05 de maio de 2022 que regulamenta o 15º Prêmio Professor Por Excelência 2022 nas unidades escolares de Corumbá, consoante veiculação no Diário Oficial do dia 06 de maio do ano corrente, Edição n. 2.404;

CONSIDERANDO a relevância pedagógica deste tipo de premiação que culmina, tanto no aprimoramento do próprio profissional, quanto no aperfeiçoamento da educação;

CONSIDERANDO a grande demanda em participar da premiação, bem como considerando o contido nos artigos 11 e 12 da Resolução instaladora;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo de pré-inscrição para participação do 15º Prêmio Professor Por Excelência, alterando o §1º do artigo 4º da Resolução n. 085 de 05.05.2022, que passa ter a seguinte redação:

A Pré-Inscrição deverá ser feita pelo(a) professor(a) acessando o site da prefeitura <http://www.corumba.ms.gov.br/> por meio do link - REME - Serviço da Secretaria de Educação, no qual estará disponível o formulário para o Prêmio Professor por Excelência, no período de 10.05 a 29.07.2022.

Art. 2º As demais informações permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 05 de julho de 2022

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 de 01/01/2021